



**Prefeitura Municipal de
Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás**



Alvará nº978.

SISTEMA
SUS ÚNICO
DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - GO e a SMSS-VISAM de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa: Instituto Caminho do Meio Alto Paraíso.

Atividade: Ensino Fundamental, Educação Infantil - Pré -Escola e Ensino Médio.

Nome Fantasia: Instituto Caminho do Meio Alto Paraíso.

Com sede á ROD. GO 239 km 8 a direita s/nº, Zona Rural.

No município de Alto Paraíso.

Responsabilidade técnica de Giovanna D. Andrade Lofreta Teixeira.

Nº de Inscrição no Conselho Licenciada em Bacharel 156583-G/SP.

tendo como representante legal Aloísio Mendonça de Carvalho.

CNPJ: 19.332.422/0001-92.

CPF: 331.038.956-15.

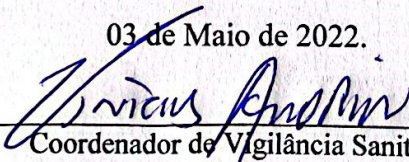
RG: 1192884-SSP-DF.

INSC. EST:

Concede ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA para o exercício de 2022.

Alto Paraíso (GO),

03 de Maio de 2022.



Coordenador de Vigilância Sanitária.

Vinicius Faria de Amorim
Coordenador da
Vigilância Sanitária
Portaria nº 004/2021

OBSERVAÇÕES

1. Foi pago taxa de licença conforme DUAS Nº142 Cad-1553. de 18.04.2022
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.
3. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, constatada irregularidades no estabelecimento. Lei Estadual nº. 16.140/07, de 02 /10/2007. Lei Municipal nº599/98 de 20/11/88 e Lei Mun. nº644/01de21/06/01